| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 23814 | Recuperável | 9C2KC08104R067713 | GXB1574 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Kc08e14067713 | Verde | 2004 | R$ 3.000,00 |
| 16 | 23814 | Recuperável | 9C2KC08105R137177 | HCD8962 | Honda/Cg 150 Titan Ks | Kc08e15137177 | Verde | 2005 | R$ 2.800,00 |
| 17 | 23814 | Recuperável | 9C2KC2200NR210212 | SBZ1A13 | Honda/Cg 160 Fan | Kc22e0n210781 | Vermelha | 2022 | R$ 8.000,00 |
| 18 | 23814 | Recuperável | 9C2KC1680FR225502 | PXE6D73 | Honda/Cg150 Fan Esdi | Kc16e8f225502 | Vermelha | 2015 | R$ 5.500,00 |
| 19 | 23814 | Recuperável | 9C2KC1610AR014361 | HMK5791 | Honda/Cg150 Titan Mix Ks | Kc16e1a014361 | Cinza | 2009 | R$ 3.000,00 |
| 20 | 23814 | Recuperável | 9C6KE120090016207 | HLS4817 | Yamaha/Factor Ybr125 Ed | E3c8e-016218 | Prata | 2009 | R$ 2.800,00 |
| 21 | 23814 | Recuperável | 9C6KG017080096417 | HJS4104 | Yamaha/Fazer Ys250 | G347e-100921 | Preta | 2008 | R$ 4.500,00 |
| 22 | 23814 | Recuperável | 9C6RG3110H0009485 | PYV8093 | Yamaha/Ybr150 Factor E | G3g2e-027292 | Preta | 2016 | R$ 3.800,00 |
| 23 | 23814 | Recuperável | 9BD178296Y0933052 | GVF1104 | Fiat/Palio Ex | 0 | Verde | 1999 | R$ 4.000,00 |
| 24 | 23814 | Recuperável | 9BGRD08Z02G167409 | KEJ7095 | Gm/Celta | Dj0119327 | Prata | 2002 | R$ 5.000,00 |
| 25 | 23814 | Recuperável | 9BGSC08ZWVC655890 | GWC9027 | Gm/Corsa Wind | 0 | Prata | 1997 | R$ 1,00 |
| 26 | 23814 | Recuperável | 9BGRJ69807G201016 | HEE2813 | Gm/Prisma Joy | M70001578 | Prata | 2006 | R$ 9.800,00 |
| 28 | 23814 | Recuperável | LVVDB12B2CD034038 | OOY1258 | I/Chery Qq3 1.1 | Sqr472feabg04386 | Vermelha | 2011 | R$ 3.100,00 |
| 29 | 23814 | Recuperável | 9BWCA05W36T155971 | BBB5977 | Vw/Gol 1.0 | 00000000000000000000 | Branca | 2006 | R$ 5,00 |
| 30 | 23814 | Recuperável | 9BWAA05W1BP013113 | EPI8J64 | Vw/Gol 1.0 Ecomotion Giv | Ccp202472 | Preta | 2010 | R$ 9.000,00 |
| 31 | 23814 | Recuperável | 9BWAA05W29T004096 | HLC9542 | Vw/Gol 1.0 Giv | Ccp005763 | Branca | 2008 | R$ 8.000,00 |
| 32 | 23814 | Recuperável | 9BWZZZ30ZRP269295 | GRA1F76 | Vw/Gol 1000 | 0 | Prata | 1994 | R$ 3.000,00 |
| 33 | 23814 | Recuperável | 9BWHB09N24P015212 | HBS8529 | Vw/Polo 1.6 | Bah144679 | Preta | 2003 | R$ 3.500,00 |
| 34 | 23814 | Sucata | 9C2JC4220AR004504 | NKR4606 | Honda/Biz 125 Es | Jc42e2a004504 | Rosa | 2009 | R$ 550,00 |
| 35 | 23814 | Sucata | 9C2MC270VVR022957 | KCY0881 | Honda/Cbx 200 Strada | 00 | Preta | 1997 | R$ 300,00 |
| 36 | 23814 | Sucata | 9C2JC250VVR215771 | GSQ0A76 | Honda/Cg 125 Titan | 0 | Verde | 1997 | R$ 400,00 |
| 37 | 23814 | Sucata | 9C2JC250WWR221175 | GSR8G57 | Honda/Cg 125 Titan | 0 | Azul | 1998 | R$ 350,00 |
| 38 | 23814 | Sucata | 9C2JC2500YR051203 | GVN4325 | Honda/Cg 125 Titan | 0 | Azul | 1999 | R$ 400,00 |
| 39 | 23814 | Sucata | 9C2JC30103R035760 | HAF6267 | Honda/Cg 125 Titan Ks | Jc30e13035760 | Azul | 2002 | R$ 300,00 |
| 40 | 23814 | Sucata | 9C2KC08507R060740 | HGW9666 | Honda/Cg 150 Titan Es | Kc08e57060740 | Vermelha | 2007 | R$ 700,00 |
| 41 | 23814 | Sucata | 9C6KG0650G0043424 | PAN5752 | Yamaha/Ys150 Fazer Sed | G3f7e007623 | Azul | 2016 | R$ 600,00 |
| 42 | 23814 | Sucata | 9BD17140A85159168 | EBK6435 | Fiat/Palio Elx Flex | 178f3011*7970150* | Verde | 2008 | R$ 2.000,00 |
| 43 | 23814 | Sucata | 9BD14600003119970 | GNV8525 | Fiat/Uno | 00000000000000000000 | Vermelha | 1986 | R$ 300,00 |
| 44 | 23814 | Sucata | 9BFDXXLB1DGU01649 | GXC5172 | Ford/Belina Ii | 0 | Prata | 1986 | R$ 550,00 |
| 45 | 23814 | Sucata | 9BGRD08X04G194637 | JUH7A84 | Gm/Celta 3 Portas | 6v0063912 | Azul | 2004 | R$ 1.200,00 |
| 46 | 23814 | Sucata | 9BGSC08ZTTC760099 | GUQ8894 | Gm/Corsa Wind | 0 | Prata | 1996 | R$ 500,00 |
| 47 | 23814 | Sucata | 9BGSC08ZWVB605702 | JJA0580 | Gm/Corsa Wind | 00000000000000000000 | Prata | 1997 | R$ 700,00 |
| 48 | 23814 | Sucata | 9BGLL19BRRB314806 | BOZ6422 | Gm/Vectra Cd | 00000000000000000000 | Vermelha | 1994 | R$ 550,00 |
| 49 | 23814 | Sucata | 9BWKA05ZX6P002406 | HSF7H98 | Vw/Fox 1.0 | Bnx022016 | Preta | 2005 | R$ 1.500,00 |
| 50 | 23814 | Sucata | 9BWAA05W9EP050527 | OVM2981 | Vw/Gol 1.0 Giv | Ccp453832 | Preta | 2013 | R$ 4.000,00 |
| 51 | 23814 | Sucata | 9BWZZZ373XP056419 | GXT5E30 | Vw/Gol 16v | 0 | Verde | 1999 | R$ 400,00 |
| 52 | 23814 | Sucata | 9BWZZZ373WT053627 | KDK3D64 | Vw/Gol 16v | 0 | Preta | 1998 | R$ 500,00 |
| 53 | 23814 | Sucata | 9BWCG01J1Y4025242 | GVF8020 | Vw/Golf | Akl710607 | Preta | 2000 | R$ 800,00 |
| 54 | 23814 | Sucata | 9BWZZZ30ZKP201683 | GQF1210 | Vw/Parati Cl | Up489921 | Prata | 1989 | R$ 500,00 |
| 55 | 23814 | Sucata | 9BWZZZ32ZNP040181 | BIG1551 | Vw/Santana Gl 2000 | Uq093260 | Cinza | 1992 | R$ 300,00 |
| 56 | 23814 | Sucata | 98FRA1LGGEUXX0823 | PUO8729 | R/Malta Ab 500 | 0 | Cinza | 2014 | R$ 300,00 |
| 57 | 23814 | Sucata | 9BWZZZ23ZNP021055 | BMJ8579 | Vw/Kombi | 00000000000000000000 | Branca | 1992 | R$ 400,00 |

**196 cm -30 2230365 - 1**

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Publicação MG de 30/06/2026 – pág.40.- Contrato de Prestação de Serviços de locação de imóvel para instalação da Unidade Regional de Ituiutaba. Onde se lê: Objeto: PRIMEIRO Termo Aditivo. Leia-se: SEGUNDO Termo Aditivo. - Contratada: Juville Imóveis Ltda.

**1 cm -30 2230630 - 1**

AUTORIZAÇÃO

Com base nas justificativas apresentadas no Termo de Referência (138879087 ) , observada a Nota Jurídica nº 348/2026 (142284486), e com fundamento na Lei Federal n° 14133/21, art. 75, inciso IX, referente ao processo nº 2012015-102/2026, AUTORIZO a Dispensa de Licitação, destinada contratação da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE para a prestação de serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação, destinados ao atendimento das necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG. , inscrita no CNPJ n° 16.636.540/0001-04 , no valor total de R$ 5.584.480,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais). A despesa acima mencionada estará acobertada pelas dotações orçamentárias nº: 2011 10 122 705 2500 1 4 4 90 40 9 0 50 1 e 2011 10 302 88 4231 1 4 4 90 40 9 0 50 1

Mauro Fidelis Santana Pontes
Assessor ASGE p/ delegação de competência, Portaria nº 36/2024

**4 cm -30 2230368 - 1**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde nº 609/2023 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg e ESPAÇO SORRISO E BEM ESTAR LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a rescisão amigável do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde nº 609/2023, em razão da manifestação expressa de desinteresse superveniente do CONTRATADO na continuidade da execução contratual, associada à baixa execução assistencial consolidada e à ausência de viabilidade prática e operacional na manutenção regular da prestação dos serviços credenciados, circunstâncias que tornaram administrativamente inviável a manutenção da relação contratual.

Documento assinado eletronicamente por Adriléia Freire Nogueira de Melo,Usuário externo, em 24/06/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira,Gerente, em 25/06/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

**5 cm -30 2230304 - 1**

## Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 014/2026

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico PE nº 014/2026 – Processo de Compra nº 5141001 034/2026, para contratação de serviços de medicina do trabalho, sob demanda. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão: 22 de julho de 2026 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.

**2 cm -30 2230741 - 1**

## Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 008/2026 – Planejamento no Portal de Compras Nº 5381003 006/2026. Objeto: Registro de preços de equipamentos de proteção individual (respiradores). Empresa Adjudicatária: INB COMERCIO LTDA. (CNPJ: 43.029.546/0001-88): Lote 01 e 02, valor global R$ 562.083,96. Vigência: 30/06/2026 a 29/06/2027.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do 30 de Junho de 2026, referente ao PE 008/2026, no título, onde se lê ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, leia-se RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO.

**3 cm -30 2230717 - 1**

## Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DA RESPOSTA AOS RECURSOS, DOS RESULTADOS APÓS RECURSO E DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO SES/MG Nº62/2026

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, de acordo com os itens 8.3., 8.6. e 12.4. do Edital SES/MGnº 62/2026, divulga a Resposta aos Recursos, Resultado após recursos da 2ª Etapa – Entrevistas, e o resultado final do Processo Seletivo Interno para a designação de servidores públicos para o exercício das funções de Autoridade Sanitária Coordenador Estadual, Coordenador Macrorregional e Médico Plantonista, e a composição de cadastro de reserva, na área de Regulação do Acesso à Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG. A íntegra do Edital, das comunicações e resultados das Etapas do Processo Seletivo Interno SES/MG nº62/2026 estão disponíveis no site https://www.saude.mg.gov.br/processoseletivo/

**4 cm -30 2230704 - 1**

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº. 1321004805/2026 Partícipes: Secretaria de Estado de Saúde e a Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores. Objeto: Realização de obra de reforma/ampliação do Centro de Parto Normal, Centro Cirúrgico e Centro de Material Esterilizado a Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores - Ponte Nova-MG. Valor: R$ 6.818.546,92 (seis milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), sendo R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE - Dotação Orçamentária Estadual: 4291 10 302 058 4123 0001 4 4 50 42 01 0 10 1 - e R$ 1.818.546,92 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) a título de repasse de CONTRAPARTIDA pelo CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo CONCEDENTE e parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito, na condição de seu anexo. Assinatura: 30/06/2026. Vigência: 365 dias. Gestor do convênio: Diretoria de Estruturação Hospitalar e de Urgência e Emergência. Signatários: Francisco Rodrigues da Cunha (Presidente da Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores) e Lucas Malaquias Leite (Coordenador do Núcleo de Infraestrutura e Patrimônio).

**5 cm -30 2230816 - 1**

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBASS-SJUD-DCDJ-CGDE nº. 310/2025 (127100765); (Processo SEI nº 1320.01.0180150/2025-98), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 008/2026-SJUD, em desfavor de HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.499.494/0002-60. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente de Judicialização da Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBASS-SJUD-DCDJ-CGDE nº. 16/2026 (131342144); (Processo SEI nº 1320.01.0102888/2024-93), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 009/2026-SJUD, em desfavor de DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretoria de Planejamento e Aquisição de Medicamentos - DPAM, na pessoa de seu Diretor, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 013/2023-DMESP, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº: 1320.01.0056385/2023-12, instaurado em desfavor de HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.499.494/0002-60, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE com fundamento nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF), por meio do Relatório Conclusivo - SES/SUBGF-SILC-CAIF (120920363), APLICAR a penalidade de MULTA, no valor de R$ 437,54 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme detalhado na planilha de cálculos (116961752), podendo o valor ser atualizado em consonância com parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendência de Assistência de Farmacêutica, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 012/2023-DMESP, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº: 1320.01.0055438/2023-70, instaurado em desfavor da ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.307.650/0015-30, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade, Memorando SES/SUBGF-SILC-CAIF nº. 379/2026 (142041130) e o órgão de Assessoramento Jurídico, referente ao mérito, através da Nota Jurídica nº 238/2026 (142283456), CONHECER DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a sanção aplicada por meio da Decisão SES/SUBASS-SAF-DPAM nº. 19/2026 (139839357), na qual foi aplicada a penalidade de multa no valor de R$ 9.567,98 (nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), podendo o valor ser atualizado em consonância com parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Diretor de Logística, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, e considerando o Processo Administrativo Punitivo nº 003/2023, que tramita no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) sob o nº 1320.01.0069289/2022-31, instaurado em desfavor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09, DECIDE com fundamento nas conclusões apresentadas pela Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), constantes do Relatório Conclusivo - SES/SUBGF-SILC-CAIF (104351892), determinar o arquivamento do PAP nº 003/2023 instaurado em desfavor da EBCT, deixando de aplicar sanção administrativa ou imputar obrigação de ressarcimento, diante da inexistência de comprovação de descumprimento contratual, nos termos das competências previstas na Resolução SES nº 7.353/2020. O arquivamento justifica-se pelo fato de o ressarcimento relativo ao frete ter sido efetivado por meio da fatura nº 1670699 (extrato - 54990912), conforme informado no documento (54994790), bem como pela comprovação de que, nas ocorrências analisadas, não houve declaração de valor das notas de remessa por parte da SES/MG. Em razão disso, a prestadora de serviços não está contratualmente obrigada a promover ressarcimento pelos valores correspondentes aos itens extraviados ou avariados, conforme previsão contratual e demonstrativo de detalhamento constante do documento (132672942).

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG n° 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES / SUBGF - SILC - CAIF nº. 24/2026 (142191300); PAP nº 007/2022-DVCC - (Processo SEI nº 1320.01.0030060/2022-71), em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A - CNPJ: 18.269.125/0001-87, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF) informa o arquivamento do PAP nº 016/2022-DVCC (Processo SEI nº 1320.01.0094124/2022-47), instaurado em 27 de dezembro de 2022, em desfavor da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A - CNPJ: 18.269.125/0001-87, em razão do pagamento constatado conforme Termo de Arquivamento (143168230).

**27 cm -30 2230493 - 1**

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

Pelo presente ato de reconhecimento de despesa, tendo em vista o teor da Nota Técnica G.GLQ.PRT.TRANSPORTE nº 02 (142533255), de 24.06.2026, fica reconhecida a despesa concernente ao serviço prestado pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA., no valor de R$ 5.255,15 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), referente às Notas Fiscais nºs 243449, 243446, 243444, 0249171 e respectivas faturas nºs 2906593, 2906595, 2906597, 2906829, devendo este ato ser publicado no órgão oficial de divulgação. Fundamentação Legal: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/21.

Rodolpho de Souza Lima Fraiha
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

**3 cm -30 2230341 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9389.604/2023, que celebram entre si A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS e BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, incisoI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusulasegundado contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato por12 (doze) meses, a partir de04 de julho de 2026até03 de julho de 2027. D.O.: 2321 10 302 087 4 212 0001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 226.A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a ser providenciada pela Fundação Hemominas

**3 cm -30 2230400 - 1**

## Fundação Ezequiel Dias - Funed

CONVOCAÇÃO EDITAL FUNED Nº 01/2026
15ª CONVOCAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados,aprovados no EDITAL FUNED Nº 01/2026,publicado em 14 de janeiro de 2026, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme autorizações concedidas COFIN nº 0850/2024, de 10 de setembro de 2024; nº 1442 de 20 de dezembro de 2024, nº 0888/2025 de 02 de outubro de 2025, n.º 1057/2025 de 31 de outubro de 2025e n.º 0612/2026 de 18 de junho de 2026 para exame médico admissional e, posteriormente, apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo, conforme relacionados abaixo:

As orientações para o exame médico admissional e para a apresentação da documentação necessária à celebração de contrato administrativo estarão disponíveis no site da Funed (www.funed.mg.gov.br).

| Carreira equivalente | CPF | Candidatos selecionados |
|---|---|---|
| FUNED 03– Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – FARMACÊUTICO–GARANTIA DA QUALIDADE, VALIDAÇÃO E QUALIFICAÇÃO | ***.098.186-** | Isabela Cristina Soares Martins |

Felipe José Fonseca Attiê
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

**8 cm -30 2230558 - 1**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9517211/2026. Processo SEI nº 2260.01.0001541/2026-78. Objeto: Aquisição de ampolas 7,5 ml sem gravação para soro. Dotação orçamentária: 2261.10.303.154.4459.00 01.339030.30.0.10.1. Dispensa de Licitação Emergencial n°228/2026. Vigência: 1 (um) ano contado da data da ocorrência da emergência ou da calamidade (03/02/2026), improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei n° 14.133/2021. Valor: R$ 101.773,80. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Schott Pharma Brasil Ltda. Assinatura: 30/06/2026.

Robson Cavalcante da Silva
Diretor Industrial/Funed.

**3 cm -30 2230382 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9436599/2024. Pregão Eletrônico nº 93/2024. Processo SEI nº 2260.01.0002485/2024-10. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 20/08/2026 a 20/08/2027, cujo valor inicial corresponde a R$ 7.372,48 (sete mil, trezentos e setenta e dois reais, e quarenta e oito centavos). Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Quibasa Quimica Basica Ltda. Assinatura: 30/06/2026.

Dimitri Assis De Souza
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed.

**3 cm -30 2230720 - 1**

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260701455428864 7.